



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenadoria de Pesquisa

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 955/2025

**DISPÕE SOBRE A SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS
E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO PLANETA IFMG
2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, torna público o presente Edital XX/ 2025, que dispõe sobre a submissão de Resumos Expandidos e Apresentação de Trabalhos no Planeta IFMG 2025.

1. DOS OBJETIVOS, CONCEITO E ORGANIZAÇÃO DO PLANETA IFMG 2025

1.1. O PLANETA IFMG 2025, com o tema Saberes em Movimento: conectando pessoas, ideias e territórios, em sua versão multicampi, contempla todos os cursos ofertados no IFMG. O evento será realizado no período de 04 a 06 de novembro de 2025, sediado no campus de Ribeirão das Neves do IFMG, e tem por objetivo divulgar para a comunidade acadêmica e científica os projetos desenvolvidos pelo IFMG no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

1.2. Serão recebidos resumos expandidos que deverão ser submetidos em formato digital, em formulários próprios de resumo expandido e de apresentações orais pré-definidos e dispostos na plataforma de submissão.

1.3. Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento.

2. SOBRE A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Podem submeter trabalhos para o Planeta IFMG 2025 estudantes, servidores do IFMG e comunidade em geral. O evento recebe trabalhos de diversos níveis de ensino: desde o Ensino Médio à Pós-Graduação Stricto Sensu.

2.2. Serão recebidos resumos expandidos na forma de resultados de pesquisa, resultados de projetos ou revisão bibliográfica, relacionados aos assuntos significativos para as modalidades do evento.

2.3. A submissão será exclusivamente digital, na página do Planeta IFMG 2025.

2.4. O prazo para a submissão de trabalhos será entre os dias 19/09/2025 e 05/10/2025.

2.5. Não há restrição quanto à quantidade de trabalhos submetidos.

2.6. As modalidades são: ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação; seguidas das seguintes submodalidades:

I. Ensino (modalidade única)

II. Pesquisa

- a) Ciências Agrárias;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências da Saúde;
- d) Ciências Exatas e da Terra;
- e) Engenharias;
- f) Ciências Humanas;
- g) Ciências Sociais Aplicadas; e,
- h) Linguística, Letras e Arte.

III. Extensão

- a) Relatos de Experiência de ações extensionistas que tratem da temática 'Saberes em movimento: conectando pessoas, ideias e territórios';
- b) Relatos de Experiência de ações extensionistas que contemplam as áreas gerais da extensão: educação, saúde, trabalho, comunicação, cultura, tecnologia e produção, meio ambiente, direitos humanos e justiça; e,
- c) Relatos de Experiência de ações extensionistas que atentem para a temática da 'Inserção Curricular da Extensão'.

IV. Pós-graduação

- a) Administração Pública e Privada;
- b) Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural, Arquitetura, Urbanismo;
- c) Ciência da Computação;
- d) Engenharia e Gestão;
- e) Educação e Ensino;
- f) Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saúde;
- g) Segurança do Trabalho; e,
- h) Multidisciplinar.

2.7 O autor responsável pela submissão deverá encaminhar 2 (dois) arquivos em PDF de cada resumo expandido, uma versão SEM o nome/identificação dos autores e outra versão COM o nome/identificação dos autores.

2.8 Todos os trabalhos submetidos serão encaminhados para avaliadores ad hoc, que qualificarão a qualidade dos resumos expandidos e emitirão pareceres, nos quais será indicado: 1) aceite do trabalho ou 2) recusa do trabalho.

2.9. Os critérios de avaliação baseiam-se em:

- a) Relevância do tema (tema atual e pertinente à área submetida);
- b) Clareza e objetividade (texto bem escrito quanto às regras gramaticais e à boa exposição de ideias);
- c) Cumprimento das normas do template (seguir a estrutura do modelo); e,
- d) Ausência de qualquer forma de preconceito ou discriminação.

2.10. O período de avaliação dos resumos expandidos compreende entre 06/10/2025 e 12/10/2025.

2.11. O resultado final da avaliação será publicado no dia 14/10/2025, no site do Planeta IFMG.

2.12. Para submeter trabalho é necessário a inscrição no PLANETA IFMG 2025.

2.13. No site do Planeta IFMG 2025 constarão, posteriormente, as Seções de

Apresentação, a programação completa com o horário e o local de apresentação.

2.14. Os trabalhos inscritos na modalidade 'pós-graduação' apresentação no formato remoto, por meio de link que será enviado.

2.15 Os trabalhos inscritos nas modalidades 'ensino, pesquisa e extensão' apresentação, obrigatoriamente, no formato presencial, no campus do IFMG Ribeirão das Neves.

2.16. Todos os trabalhos selecionados deverão ser apresentados de forma oral, entre os dias 04 e 06/11/2025, conforme cronograma a ser divulgado.

2.17. O aluno cadastrado em programa com bolsa de pesquisa, ensino, extensão e/ou pós-graduação deverá manifestar-se, no resumo expandido e no momento da apresentação do trabalho oral como bolsista, indicando (I) curso, instituição, modalidade da bolsa e a fonte financiadora.

2.18. O resumo expandido deverá seguir o modelo disponível na página do evento.

2.19. Os trabalhos deverão ser apresentados segundo as instruções do template disponível na página do evento.

2.20. Todos os trabalhos submetidos e aprovados para apresentação oral serão publicados nos Anais do Planeta IFMG 2025. As orientações para publicação serão apresentadas após a realização do evento.

3. DA APRESENTAÇÃO ORAL

3.1. O tempo de apresentação oral será de até 10 (dez) minutos para cada trabalho, seguido de debates ao final da sessão.

3.2. É desejável que o trabalho seja apresentado com utilização de material visual por retroprojetor.

3.3. O arquivo, com o trabalho a ser projetado, deverá estar em pen drive, que será entregue no momento da sessão aos monitores, os quais irão salvar o trabalho nos computadores do evento.

3.4. Os trabalhos submetidos nas modalidades 'pesquisa' e 'pós-graduação' serão avaliados e pontuados no momento da apresentação oral, por meio de barema a ser divulgado posteriormente.

4. DA PREMIAÇÃO PARA AS MODALIDADES PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.1. Haverá premiação e menção honrosa para os três melhores trabalhos apresentados no âmbito da pesquisa e da pós-graduação.

4.2. A nota dos trabalhos, para fins de premiação, será a soma de cada etapa (Resumo Expandido + Apresentação Oral), gerando a classificação final.

4.3. A pós-graduação premiará 3 (três) trabalhos no total, independentemente da submodalidade. Serão premiados o estudante e o docente orientador da pesquisa.

4.4. A pesquisa premiará 3 (três) trabalhos de cada submodalidade. Serão premiados apenas os estudantes (bolsista/voluntário) do projeto.

4.5. Em caso de empate na nota final dos trabalhos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios: a. Nota obtida na apresentação oral; b. Nota obtida no resumo expandido; e, c) permanecendo o empate, o prêmio será direcionado ao(à) autor(a) de idade maior.

4.6. A entrega da premiação se dará posteriormente ao evento, no campus de

origem do coordenador do projeto.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia do Carmo Xavier, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 19/09/2025, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 19/09/2025, às 16:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2458649** e o código CRC **B350BB5A**.

23208.005248/2025-01

2458649v1